

Edital

MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal de Trancoso faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 40.º B da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade deste município vai funcionar no seguinte local:

Mesa de voto antecipado: Espaço Trancoso Invest (Antigo Edifício da G.N.R.)

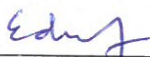
Largo do Pelourinho n.º 3

6420 -112 TRANCOSO

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2024.

P¹

O Presidente da Câmara Municipal



(Amílcar José Nunes Salvador)

